

Resolução CRESS/RN N° 001 de 04 de Janeiro de 2014

Ementa: Dispõe sobre os requerimentos analisados pela Comissão de Inscrição do CRESS 14ª Região.

O Conselho Regional de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto na Resolução CFESS N° 582/2010, Capítulo V, Da Inscrição;

Considerando o disposto na Resolução CFESS N° 588/2010;

Considerando os requerimentos feitos a este conselho regional e analisados pela Comissão de Inscrição;

RESOLVE:

Art.1º Deferir os requerimentos de Inscrição dos(as) seguintes Assistentes Sociais:

Rossana de Araújo Nicácio
Marília Mayara da Silva Maciel
Roberta Dantas Cabral
Pollyanna Barros de Castro
Cláudia Martins de Oliveira
Sheyla Tavares Carneiro
Elisangela Soares dos Santos
Andreza Marinho de Oliveira
Luciana Carvalho do Nascimento
Iracilde Rodrigues do Nascimento Barbosa
Acelene da Silva Granze Tude
Paula Fernanda Cabral Freire Gomes Cardoso
Maria José Batista de Araújo
Jakeline Felipe da Silva
Maria Marta Souza do N. Medeiros
Érica Moraes Antunes
Gislandia Maria de Oliveira Silva
Silvana de Souza Lima Mota

Carla Patrícia Conceição do Nascimento

Ana Kelly F. de L. Costa

Janaina Karla Madeiro de S. Oliveira

Geliane Garcia Santos

Léa Maria de Miranda Santos

Paula Daniely Soares Costa Campos

Silvana Brito de Lima

Elizabeth de Lima Alves

Alcilene Lourenço Melo de Souza

Filomena Aline da Silva

Lidiana Santana Santos

Mayara Fernandes Bezerra da Costa

Anny Kaliny Soares Gomes

Josefa Daniely Vitorino da Silva

Laércia Brenda de Oliveira Régis

Antônia Suleneide da Silva

Suerda Carla Pereira da Silva

Franciel Vasconcelos Dantas

Luília Marciel Santos

Art. 2º Deferir a apresentação de Diploma dos(as) seguintes Assistentes Sociais:

Maria da Conceição Otaviano Bandeira

Francisca Fabiana Monteiro de Carvalho

Illana Luciana Fonseca Xavier

Renata Emmanuely Barbosa da Silva

Nadja Nayara de Araújo Farias

Lizane de Brito Macedo Oliveria

Lenyjara do Nascimento Rocha

Ana Angélica Leitão da Rocha

Lucival Barbosa de Lima

Alana Larisa dos Santos Cavalcante

Art. 3º Deferir os requerimentos de Inscrição Secundária dos(as) seguintes Assistentes Sociais:

Ana Larissa Lustosa Félix Palmeira

Art. 4º Deferir os requerimentos de Cancelamento dos(as) seguintes Assistentes

Sociais:

Renata Ricardo Carvalho Silva
Jailma da Silva Cananéia
Yara Ariadne Gonçalves
Maria Karmem Barbosa Lucindo.
Miriam Borges de Oliveira
Flávia M. de Medeiros
Maria Salete Silva Souza
Laura Cristina de Magalhães Vieira
Rafaela Paulino Fernandes Aquino
Rui Silva da Fonseca
Naelça Jesus do Nascimento
Maria Gizelda Xavier de Souza
Helena Rangel Alves de Souza
Miguel Arcanjo Filho
Fátima Maria de Medeiros
Francisca Fabiana Monteiro Carvalho
Cleide Regina Moura Cunha Paiva
Renata Targino Almeida da Mota
Luana Priscila Farias da Silva
Kalliane Magna E. Costa
Wanessa Keila Lima da Fonseca
Genilma Galgano Campos R. de Lima
Verônica Cavalcante Costa Monteiro
Lissa Crisnara Silva do Nascimento
Sudineide Alves Cavalcante
Talita Raackel M. de Carvalho
Maryvan do Nascimento Garcez
Micheline Rocha Cortês
Verídilla Frayse da S. Santos
Auriane Santana da Rocha
Ilana Luciana Fonseca Xavier

Art. 5º Deferir os requerimentos de Reinscrição dos(as) seguintes Assistentes Sociais:

Grace Noeme Galvão Cantídio

Paula Mayara Firmino Cardoso de Araújo

Maria Karmem Barbosa Lucindo.

Art. 6º As (os) profissionais devem comparecer à sede do CRESS/RN para receber carteira e cédula profissional, **não sendo permitindo a entrega a terceiros**, visto que o/a profissional deve fixar sua digital nos respectivos documentos.

Parágrafo único - As/os profissionais que requereram a inscrição em Mossoró/RN devem telefonar para a Seccional para se informar se as carteiras e cédulas já chegaram à seccional.

Art. 7º Esta Resolução entra na presente data.

Natal, 04 de Fevereiro de 2014.

Salefe Lúcia Varela Santos
Conselheira Presidente
CRESS/RN 1958